

ATO ADMINISTRATIVO Nº 587/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 393770/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 054/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/01/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| NOME                          |         | MATRÍCULA     | CARGO         |
|-------------------------------|---------|---------------|---------------|
| EDUARDO DE TOLEDO BARROS      |         | 100020/2      | PTNSSS do SUS |
| GUIDO EMILIO WACHHOLZ         |         | 75948/3       | PTNSSS do SUS |
| LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO | 90149/1 | PTNMSS do SUS |               |
| MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ   |         | 106238/1      | PTNSSS do SUS |
| WASHINGTON LUIZ ARANTES       |         | 90587/1       | PTNSSS do SUS |

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81d21a91

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)